



ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº. 026/2019

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003.0.30257/2019.

ASSUNTO: Alteração das atribuições das Promotorias de Justiça de Itabuna.

PROPONENTE: Procuradora-Geral de Justiça.

RELATOR: Procurador de Justiça Franklin Ourives Dias da Silva

O EGRÉGIO ÒRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunido em sessão extraordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2019, **RESOLVEU**, por unanimidade, nos autos do Procedimento em epígrafe, pela **HOMOLOGAÇÃO** da proposta de fixação e, conseqüente, redimensionamento das atribuições das Promotorias de Justiça de Itabuna, incluindo-se a 14ª Promotoria de Justiça, criada pela Lei 14.110/2019, **alterando-se a Resolução nº 011/2019**, na forma a seguir:

Promotorias de Justiça	Atribuições da Promotoria
1ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• Cível - Vara 1 e 2;• Família, Sucessões e Interditos - Vara 2.
2ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• Controle Externo da Atividade Policial;• Meio Ambiente (Cível e Criminal), inclusive Habitação e Urbanismo e Patrimônio Histórico;• Consumidor (Cível e Criminal).
3ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• Patrimônio Público e Moralidade Administrativa (Cível e Criminal);• Fundações: Fiscalização das Fundações e Terceiro Setor.
4ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• Cível – Varas 3 e 5;• Família, Sucessões e Interditos - Vara 1
5ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• Criminal;• Cível – Vara 4;• Juizado Especial Criminal- JECRIM;• Fazenda Pública;• Registros Públicos, inclusive Habilitação de Casamento.



6ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• Criminal - Vara 1;• Tóxicos;• Violência Doméstica Contra a Mulher (Cível e Criminal).
7ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• Criminal - Vara 1;• Tóxicos;• Violência Doméstica Contra a Mulher (Cível e Criminal).
8ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• Criminal - Vara 2;• Tóxicos;• Violência Doméstica Contra a Mulher (Cível e Criminal).
9ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• Criminal;• Cível – Vara 4;• Juizado Especial Criminal - JECRIM;• Fazenda Pública;• Registros Públicos, inclusive Habilitação de Casamento.
10ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• Criminal-Vara 2;• Tóxicos;• Violência Doméstica Contra a Mulher (Cível e Criminal).•
11ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• Cidadania (Cível e Criminal), Inclusive Saúde, Educação e Discriminação;• Pessoa Com Deficiência (Cível e Criminal);• Idoso (Cível e Criminal).
12ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• Infância e Juventude (Cível e Criminal).
13ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• Execuções Penais.
14ª Promotoria de Justiça	<ul style="list-style-type: none">• Júri.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

SALA DAS SESSÕES, 16 de dezembro de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO

Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Membros: Procuradores de Justiça Elna Leite Ávila Rosa, Marília Campos de Souza, Achilles de Jesus Siquara Filho, Franklin Ourives Dias da Silva, Cleonice de Souza Lima, Rita Maria Silva Rodrigues, Terezinha Maria Lôbo Santos, João Paulo Cardoso de Oliveira, Lícia Maria de Oliveira, Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo, Daniel de Souza Oliveira Neto, Aurisvaldo Melo Sampaio e Lucy Mary Freitas Conceição Thomas.